



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Aquisição de 1(uma) Praça de madeira adequada a faixa etária de criança de 0 a 6 anos para o Projeto: Direito de Ser Criança da Escola Municipal de Educação Infantil Bem Querer, conforme descrição e quantidades do item 5 deste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA

Aquisição desta Praça será utilizada no Projeto ***Direito de Ser Criança*** da Escola Municipal de Educação Infantil Bem Querer, os quais serão custeados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), através de verba destinada para este fim, sendo que o valor máximo designado para realização deste projeto é de R\$ 7.785,68, conforme Ata CMDCA: 01/2025.

1. PRAZO DE ENTREGA

Em até 10 dias úteis após emissão da Nota de Empenho.

2. LOCAL DE ENTREGA

Escola Municipal de Educação Infantil Bem Querer – Rua Jacob Müller, 150
– Bairro 25 de Julho – Ivoti/RS.



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

3. ENCARGOS FINANCEIROS

Os custos com tributos, encargos financeiros, frete, entre outros, deverão estar inclusos no preço proposto.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e sua consequente aceitação.

5. RELAÇÃO DE ITENS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Praça de Madeira adequada a faixa etária de criança de 0 a 6 anos contendo: 2 escaladas com tacos, 1 Escalada de degraus, 1 Escorregador, 1 ponte pencil, 1 plataforma coberta, 1 plataforma aberta e 4 balanços cadeirinha.	UN	1

MARCELO BERNARDES
Secr. Mun. – Saúde e Assist. Social
Ivoti/RS